



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

**RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - CCEAS - ER (10.44.05.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim-RS, 07 de novembro de 2025.**

Inclui Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2024 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do Campus Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) o Artigo 28 do Anexo I da Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS; e

b) a Decisão do Colegiado do Curso registrada na Ata Nº 7/2025-CCEAS-ER, de 05 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2024, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, e quadros de ementários, conforme Anexo I:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do Campus Erechim, 7ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 05 de novembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2025 13:22)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - ER (10.44.05.14)  
Matricula: ###074#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **0469727e1c**